

Programa Próximos Passos

**Efetivação dos Direitos Fundamentais dos
Povos e Comunidades Tradicionais
TCT 015/2021**

PONTOS DA APRESENTAÇÃO

- Parceiros
- Público Alvo
- Contexto
- Objetivos
- Comunidades Selecionadas
- Implementação do Programa
- Monitoramento e Acompanhamento





- MPMG - CIMOS
- ESTADO MG - SEDESE

PARCEIROS

PÚBLICO-ALVO

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

São grupos culturalmente diferenciados, que possuem condições sociais, culturais e econômicas próprias, mantendo relações específicas e intrínsecas com o território e com o meio ambiente no qual estão inseridos, ou, em alguns casos com seu modo de vida e trabalho.



CONTEXTO




- Situação de extrema vulnerabilidade social;
- Ausência e violação aos direitos sociais;
- Necessidade de atuação para efetivação dos direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais (Decreto Federal de 6.040/2007; Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho/ONU; Lei 21.147/2014, dentre outras)



OBJETIVO DO PROGRAMA

Desenvolver ações articuladas voltadas para a efetivação dos Direitos Fundamentais de Povos e Comunidades Tradicionais no Estado de Minas Gerais, em especial, realizar ações de mobilização, articulação e integração de esforços entre a sociedade civil, iniciativa privada, instituições e órgãos públicos para a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais desses grupos.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mobilização, organização e participação social dos povos e comunidades tradicionais e demais partícipes;
- Criação de rede de articulação interinstitucional visando à resolutividade dos problemas levantados e a melhoria das condições de vida das populações atendidas;
- Contribuir com a Promotoria Natural na garantia dos direitos dos grupos e comunidades atendidas.





**41 Municípios
indicados**

**Aproximadamente
122 grupos e
comunidades
tradicionais**

Seleção inicial:

- Pedro Leopoldo: 1
- Ladainha: 2
- Berilo: 32
- Luz: 1
- Buritizeiro: 2
- Diamantina: 9

Aproximadamente 47 grupos e comunidades tradicionais:

povos ciganos, povos
indígenas, comunidades
quilombolas,
veredeiros, vazanteiros,
circenses, faiscadores e
apanhadores de flores
sempre-viva

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

EM CADA MUNICÍPIO

Passo 1

Indicação dos grupos e comunidades e adesão dos Promotores Naturais

Passo 2

Mobilização e orientações aos grupos e comunidades selecionadas

Passo 3

Diagnóstico da realidade dos grupos e comunidades selecionados

Passo 4

Apresentação do Diagnóstico, elaboração de Plano de Ação e adesão dos parceiros

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

EM CADA MUNICÍPIO

Passo 5

Instauração do
Projeto Social na
Promotoria

Passo 6

Reuniões de
Monitoramento e
acompanhamento
do Plano de Ação

Passo 7

Encerramento do
PROPS com a
implementação
das ações

Passo 8

Realização de
Seminário Estadual
para avaliação e
divulgação do
trabalho realizado

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

1

CRIAÇÃO DE GRUPO DE
TRABALHO GESTOR

2

REUNIÕES ON-LINE OU
PRESENCIAL

3

RELATÓRIOS DE
EXECUÇÃO DO PROPS E
DO TCT 015/2021

4

PARTICIPAÇÃO E/OU
INFORMAÇÃO AO PJ
NATURAL



OBRIGADO!

**CIMOS/MPMG
SEDESE**